MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 03 / 10 / 17

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 220
Em 03/10/2017

PROJETO DE LEI N. 5551/2017

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.129 - RESGATE DE BENS TOMBADOS E PRESERVADOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.700,00 (Um mil e setecentos Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.050 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito mil reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.051 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 460,21 (Quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.051 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.542,28 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA "JORGE BARROCA"

100 - Recursos Ordinários
Valor: 13,80 (Treze reais e oitenta centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA "JORGE BARROCA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS "MOACYR FENELON"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.339,20 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VISUAIS "MOACYR FENELON"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

04.01.03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.018 - APOIO AS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 35.634,23 (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos)

TOTAL ..... R$ 82.139,72

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente da seguinte anulação de dotação orçamentária:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.129 - RESGATE DE BENS TOMBADOS E PRESERVADOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.097,70 (Hum mil e noventa e sete reais e setenta centavos)

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.129 - RESGATE DE BENS TOMBADOS E PRESERVADOS
100 - Recursos Ordinários

Valor: 12.856,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 675,70 (Seiscentos e setena e cinco reais e setenta centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Hum mil reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 618,22 (Seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
2.030 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.719,97 (Sete mil, setecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 977,54 (Novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

04.01.04 - FUNDARTE

13.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 634,00 (Seiscentos e trinta e quatro reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.105,61 (Hum mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.793,32 (Hum mil setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL TURÍSTICO REGIONAL "DR. PIO SOARES CANEDO"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 114,27 (Cento e quatorze reais e vinte e sete centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL TURÍSTICO REGIONAL "DR. PIO SOARES CANEDO"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "VIVALDI WENCESLAU MOREIRA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 935,00 (Novecentos e trinta e cinco reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "VIVALDI WENCESLAU MOREIRA"
100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.459,81 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICPAL "ZACARIA MARQUES"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 245,68 (Duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.040 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICPAL "ZACARIA MARQUES"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 77,00 (Setenta e sete reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "LEONEL VARGAS"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 279,10 (Duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "LEONEL VARGAS"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Hum mil reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEATRO "GREGÓRIO DE MATTOS GUERRA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 16,00 (Dezesseis reais)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL AUDIOVISUAL "CARLOS SCALLA"
100 - Recursos Ordinários
Valor: 513,95 (Quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos)

04.01.04 - FUNDARTE
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)
100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.374,50 (Cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

04.01.03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 7.225,95 (Sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

04.01.03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)

04.01.03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 14.895,40 (Quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

04.01.03 - FMT - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.019 - ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO, PLANOS E PROJETOS DE TURISMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)

TOTAL ..... R$ 82.139,72

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender as despesas correntes da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé- FUNDARTE, com o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

Por força de despesas que requerem prioridades em suas aplicações, fica o Poder Executivo obrigado a proceder às suplementações necessárias aos seus atendimentos, visando o devido controle das finanças públicas, e em acordo com as despesas fixadas para o presente exercício.

A Lei Orçamentária Anual- LOA não prevê a realização de determinadas despesas ou não dispõe de recursos suficientes para atendê-los no exato momento em que deveriam ser efetuados.

Para a solução desta demanda, se faz necessária a abertura de crédito suplementar, destinado ao reforço da dotação já existente, sendo o mesmo utilizado quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes.

Ante o exposto e, feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do Ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal